

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI №242 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.355, de 23 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO REEMBOLSO DAS SEMENTES E MUDAS PARA AS SAFRAS 2023/2024, NOS ȚERMOS DO § 5º DO ART. 5º DA LEI Nº17.534, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, CONSI-DERANDO o disposto no art. 5°, § 5°, da Lei nº 17.534, de 22 de junho de 2021, CONSIDERANDO o parecer técnico da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) dispondo sobre os municípios em situação de emergência ou calamidade pública, com índice pluviométrico abaixo de 50% (cinquenta por cento) da média local e que tiveram perda de safra superior a 50% (cinquenta por cento), CONSIDERANDO as informações constantes do processo NUP 21001.005946/2024-16, DECRETA:

Art. 1º Em razão da incidência das hipóteses de que trata o § 5 do art. 5º da Lei nº 17.534, de 22 de junho de 2021, conforme atestado em Parecer Técnico da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), fica isento o pagamento do reembolso das sementes e mudas referente às safras de 2023/2024, dos agricultores localizados em 133 (cento e trinta e três) municípios, conforme a seguir: Abaiara, Acarape, Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Amontada, Antonina do Norte, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Baixio, Barreira, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Cariús, Carnaubal, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Choró, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Croatá, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Farias Brito, Forquilha, Fortim, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Guaramiranga, Hidrolândia, Horizonte, Ibaretama, Icapui, Icó, Iguatu, Independência, Ipaumirim, Ipueiras, Irauçuba, Itaiçaba Itaitinga, Itapajé, Itapipoca, Itapiuna, Itarema, Itatira, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaruana, Jardim, Jijoca de Jericoacoara, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Marco, Massapê, Meruoca, Milagres, Milag Umirim, Uruburetama e Varjota.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ *** *** ***

DECRETO Nº36.356, de 23 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE LOTERIAS E ESTABELECE AS REGRAS E AS CONDIÇÕES PARA A SUA EXPLORAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de potencializar as receitas do Estado a serem aplicadas em investimentos e políticas públicas relevantes para a população cearense; CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a exploração das loterias pelos estados e pelo Distrito Federal; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar n.º 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o novo marco legal da gestão de ativos imobiliários do estado do Ceará, permite a integralização de bens e direitos a fundos de investimento; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 16.698, de 14 de dezembro de 2018, que cria a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, atribuindo-lhe competência para executar as atividades operacionais inerentes à exploração do serviço público estadual de loterias; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, na forma do art. 175 da Constituição da República, c/c o art. 35-A da Lei Federal n.º 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e o inciso VII do § 3º do art. 2º da Lei n.º 16.698, de 14 de dezembro de 2018, o o serviço público estadual de loterias.

§ 1º O serviço de que trata o caput, deste artigo, abrange as seguintes modalidades:

I – loterias de apostas de quotas fixa, nos termos da Lei Federal n.º 14.790, de 29 de dezembro de 2023; II – loteria de prognóstico específico, nos termos da Lei Federal nº 11.345, de 14 de setembro de 2006;

III – loteria de prognóstico numérico, em que o apostador tenta prever quais serão os números sorteados no concurso;

IV - loteria instantânea, na qual é apresentado, de imediato, se o apostador foi ou não agraciado com alguma premiação;

V - loteria passiva, em que o apostador adquire bilhete já numerado, em meio físico (impresso) ou virtual (eletrônico).

§ 2º Além das hipóteses previstas no § 1º, deste artigo, outras modalidades lotéricas poderão ser exploradas, desde que autorizadas em legislação federal.

Art. 2º A exploração do serviço público estadual de loterias dar-se-á por delegação a permissionário ou a autorizatário credenciado em procedimento de chamamento público realizado pela CearaPar, nos termos do art. 4º da Lei n.º 18.216, de 11 de outubro de 2022.

§ 1º O chamamento público de que trata o caput, deste artigo, reger-se-á por edital específico, o qual disporá sobre a participação no procedimento, seus requisitos, as condições para exploração da atividade, prazo de vigência, bem como outras regras pertinentes à matéria.

Art. 3º O Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – Conag definirá a retribuição da CearaPar decorrente da exploração prevista

neste Decreto

Art. 4º A empresa credenciada, nos termos deste Decreto, na exploração do serviço público estadual de loterias, observará as disposições constantes de regulamentação operacional expedida pela CearaPar.

§ 1º A empresa credenciada manterá registro dos sacadores dos prêmios e/ou pessoas premiadas, pelo período 5 (cinco) anos, devendo também implementar mecanismos capazes de identificar a reiteração de premiações a um mesmo contemplado.

§ 2º Constatada a reiteração de premiações, nos termos do § 1º, deste artigo, a empresa comunicará à CearaPar, que avaliará a regularidade do processo, adotando as providências porventura cabíveis.

Art. 5º É vedada a participação, em serviço público estadual de loterias, em qualquer de suas modalidades, de menores de idade, pessoas interditadas, pródigos e jogadores compulsivos.

Parágrafo único. É proibida também a compra ou registro de aposta em favor das pessoas de que trata o caput, deste artigo.

Art. 6º Sem prejuízo da sanção penal aplicável, submete-se às penalidades previstas neste Decreto a exploração ilegal de serviço público estadual

Parágrafo único. Considera-se ilegal a exploração de serviço público estadual de loterias, em qualquer modalidade, sem o devido licenciamento ou em desacordo com o disposto na legislação aplicável.

Art. 7º Ao mesmo grupo econômico ou pessoa jurídica será permitida apenas 1 (uma) única permissão ou autorização para exploração de serviços lotéricos, considerando também os demais estados.

§ 1º A comercialização e a publicidade de loteria realizadas em meio físico, eletrônico ou virtual, serão restritas às pessoas físicamente localizadas nos limites de suas circunscrições ou àquelas domiciliadas na sua territorialidade.

§ 2º São vedadas a exploração multijurisdicional de serviço de loteria estadual e a comercialização das modalidades lotéricas, não permitidos associação, participação, convênio, compartilhamento, representação, contratação, subcontratação ou qualquer avença, onerosa ou não onerosa, por meio de pessoa física ou jurídica interposta, com o objetivo de explorar loterias, inclusive estrangeiras, em canal físico, eletrônico ou digital, ou de executar processos de suporte a esse negócio.

§ 3º Considera-se multijurisdicional para os fins do § 2º deste artigo a exploração de loteria que abranja o território e a população fisicamente localizada nos limites da circunscrição de mais de 1 (um) ente federativo.



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

SANDRO CAMILO CARVALHO, RESPONDENDO

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 8º Os recursos decorrentes da exploração de serviços lotéricos estaduais, após as deduções e pagamentos devidos, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, no Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, terão a seguinte destinação: I – 45% (quarenta e cinco por cento) da receita para políticas de combate à fome e de redução da pobreza no Ceará; e,

II - 45% (quarenta e cinco por cento) da receita para o serviço público de saúde prestado pelo Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e,

III – 10% (dez por cento) destinado ao Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput, deste artigo, a multas, juros e prêmios não reclamados, nos termos desta Lei.

Art. 9º. Os valores de prêmios não reclamados pelos apostadores no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da divulgação da premiação, assim como eventuais multas e juros decorrentes da aplicação de penalidades previstas neste Decreto, serão revertidos ao Tesouro Estadual.

Art. 10. Compete à Agência Reguladora do Éstado do Ceará - Arce o exercício do poder de polícia e a atividade de fiscalização relativa aos serviços públicos lotéricos estaduais.

Parágrafo único. A CearaPar subsidiará a Arce no desempenho da competência prevista no caput, deste artigo.

Art. 11. São infrações puníveis nos termos deste Decreto:

I – exploração do serviço sem autorização;

II – exploração do serviço em modalidade diferente da autorizada;

III – exploração do serviço em descumprimento a obrigação legal ou regulamentar;

IV – outras estabelecidas em edital de credenciamento.

Art. 12. As infrações de que trata este Decreto serão apuradas em processo administrativo instaurado pela Arce.

§ 1ºÀs infrações poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I - multa, nos termos estabelecidos em edital de credenciamento;

II – interdição de estabelecimento:

II – cancelamento da autorização para exploração de serviços lotéricos.

§ 2º As multas aplicadas nos termos deste Decreto, quando não pagas na data de seu vencimento, serão inscritas para cobrança em dívida ativa.

Art. 13. A explorarão de serviços lotéricos estaduais segundo o regime anterior ao disposto neste Decreto, independente de sua modalidade ou fundamento, permanecerá vigente até a homologação do procedimento de credenciamento de que trata o art. 3º, deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO



DECRETO Nº36.357, de 23 de dezembro de 2024.

ABRE AO ÓRGÃO COGERH, DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DECORRENTE DE CRÉDITO ESPECIAL, LEI N°19.136 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 29.731.605.97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso ÍV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 (D.O.E 29/12/2023) – LOA 2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - COGERH, Órgão vinculado à Secretaria dos recursos Hídricos – SRH, na forma do Anexo Único, constante no presente Decreto e da tabela abaixo, crédito suplementar decorrente de Crédito Especial – Lei Nº 19.136de 20 de dezembro de 2024, no valor R\$ 29.731.605,97 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	COGERH	-	29.731.605,97
1. 700.2200082 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Excesso		29.731.605,97	-
TOTAL		29.731.605,97	29.731.605,97

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na referida Lei, decorrem de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União,na forma do Art. 43, § 1°, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO CRÉDITO ESPECIAL Nº36.357, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 29.731.605,97 ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRI	ICOS DO CEARÁ				29.731.605,97
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRI	ICOS DO CEARÁ				29.731.605,97
18.125.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA D 14062 - Aquisição de Equipamentos para as Áreas de Fiscalização d					423.920,72
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	423.920,72
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14001 - Instalação de Macromedidores					11.368.140,02
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	11.368.140,02
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14002 - Revitalização das Estruturas dos Canais					2.003.385,12
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.003.385,12
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 4004 - Revitalização de Estações de Bombeamento					2.910.225,59
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.910.225,59
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14006 - Recuperação das Barragens Monitoradas					25.934,52
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	25.934,52
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 14006 - Recuperação das Barragens Monitoradas					13.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	13.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIR	ETAS	•			29.731.605,97

DECRETO Nº36.358, de 23 de dezembro de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 21.827.385,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AL entre projetos e atividades, para adequação da execução orçamentária aos saldos das ações, criação, produção e divulgação das ações da Alece, implementação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, entre projetos e atividades, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas referentes às obrigações patronais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para modernização da atividade agrícola e modernização da atividade agrícola. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES entre projetos e atividades, para celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre eprojetos e atividades, para pagamento do Supsec. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. DECRETA:

*** *** ***

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Fundo Estadual de Saúde, Junta Comercial do Estado do Ceará e Fundação Universidade Regional do Cariri no valor total de R\$ 21.827.385,55 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV. R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	3.343.922,56	14.843.922,56
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	870.514,42	870.514,42
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	150.000,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	32.173,00	0,00
POLÍCIA MILITAR	PM	4.887.173,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	462.855,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	25.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	116.500,00	116.500,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.106.563,99	2.106.563,99
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	20.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	163.811,23	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.010.000,00	2.389.384,58
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	545.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.047.975,15	0,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	10.000,00	0,00



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	137.173,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	1.500.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.465.909,65	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	20.000,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	523.555,83	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	854.374,14	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	500,00	500,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	110.000,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	SEJUV	145.000,00	0,00
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	SEAP	150.000,00	0,00
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	SEIR	40.000,00	0,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	150.000,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	50.000,00	0,00
2.605.9200000 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem Superávit - Fundes		1.379.384,58	
TOTAL		21.827.385,55	21.827.385,55

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 21.827.385,55

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					14.843.922,56
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBL					4.082.572,50
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGI 20823 - Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parla					12.199,27
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.199,27
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGI		1 Esserie E Erreimeses seemms	1.500.510000		
20824 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIV 20872 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da ALEC					3.661.686,10
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3,661,686,10
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIV	O E SOCIEDADE.				398.687,13
20872 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da ALEC					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	398.687,13
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA 01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.761.350,06
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					10.147.792,42
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.147.792,42
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.791,41
20369 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociai					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	8.791,41
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Inform	ação e Comunicação - AI				580.955,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	580.955,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					23.811,23
10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Inform					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	23.811,23
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA 04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					870.514,42 870.514,42
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRES'	TAÇÃO JURISDICIONAL				*
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociai					658.925,32
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	658.925,32
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					211.589,10
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociai	is - Folha Normal - TJ (2º GRAU) 15 - ESTADO DO CEARÁ	DESCOAL E ENCADOOS SOCIAIS	1 500 0100000	0	*
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	15 - ESTADO DO CEARA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	U	211.589,10 116.500,00
151000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					116.500,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					*
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociai					116.500,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	116.500,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGI					2.106.563,99
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO					2.106.563,99
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	AGRICULTURA FAMILIAR.				391.531,11
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	391.531,11
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA	AGRICULTURA FAMILIAR.				1,424,166,64
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.424.166,64
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	AGKICULTUKA FAMILIAR.				290.866,24
,	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	290.866,24
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRET				-	17.937.500,97
•					

ANEXO DO DECRETO Nº36.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					2.389.384,58
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	A - SEAFI				1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRA 10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência amb					1.000.000,00
, , ,	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					10.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (F	olha Normal) - FUNDES				10.000,00
03 -	GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					682.987,95



VALOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº242 | FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR					682.987,95
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado		OLUMB LA DEADEALA CODDENIMO			
^ ~	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	682.987,95
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÂ					696.396,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR					696.396,63
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central exe		*			, and the second
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.605.9200000	1	696.396,63
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO	CARIRI				1.500.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO	CARIRI				1.500.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUC					1.500.000,00
21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	- Folha Normal - URCA.				1.300.000,00
	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					500,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					500,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.00
20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	(Folha Normal) - JUCEC				500,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	500,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS IN	NDIRETAS	_		•	3.889.884,58

ANEXO DO DECRETO Nº36.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

GRUPO DE DESPESA

FONTE

ID. USO

REGIÃO

ORGITO, CO, TROGRESSIT DE TREIBERE	ORCI O DE DESTESA	10.112	TDI COO	***************************************
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				3.343.922,56
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA				1.058.029,28
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO. 20821 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ALECE				367.277,18
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	367.277,18
01.031.435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.				6.461,09
20823 - Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parlamentar 03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.9100000	U	6.461,09
20838 - Desenvolvimento de Ações de Saúde e Assistência Social - ALECE.				228.059,87
03 - GRANDE FORTALEZA 01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	228.059,87
20841 - Desenvolvimento de Ações para Assessoria Jurídica Popular às Comunidades e Movimento	ntos Sociais.			6.720,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.720,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.				22.327,00
20870 - Promoção da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social no Âmbito da Alece 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.327,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.				65.490,00
20874 - Desenvolvimento de Ações para a Realização de Eventos.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	
15 - ESTADO DO CEARÁ 01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.9100000	U	65.490,00
20882 - Desenvolvimento de Ações de Educação para o Público Interno e Externo				304.518,93
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	304.518,93
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE. 20884 - Realização de Ações de Educação para Jovens no Âmbito da ALECE				5.500,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.500,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.				12.240,00
20896 - Edição e Lançamento de Publicações 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.240,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.	ocina is best established and in the	1.500.510000	Ü	22.606,78
20896 - Edição e Lançamento de Publicações	over a proprove contra	4 500 040000		
15 - ESTADO DO CEARÁ 01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.606,78
21002 - Veiculação das Ações do Parlamento Cearense.				16.828,43
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.828,43
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA 01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				2.285.893,28
10253 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - AL.				30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20006 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL				2.240.893,28
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.240.893,28
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				5.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
01.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	GOTIGIO DESI ESI IS CONCENTES	1.500.7100000	Ü	10.000,00
11396 - Realização de Concurso Público - Alece.	OLUMB LA REAREALA AORDENIMEA	4 500 040000		
15 - ESTADO DO CEARÁ 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 870.514,42
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				870.514,42
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.				658.925,32
20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau). 15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	658.925,32
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	FESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	U	
20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)				211.589,10
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	211.589,10
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				150.000,00 150.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.				50.000,00
10471 - Estruturação das edificações da Polícia civil em Maranguape.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	
03 - GRANDE FORTALEZA 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
11001 - Estruturação das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública				100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL				32.173,00 32.173,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.				
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil				32.173,00
02 - CENTRO SUL 10100003 - POLÍCIA MILITAR	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.173,00 4.887.173,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR 10100003 - POLÍCIA MILITAR				4.887.173,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.				100.000,00
12050 - Reaparelhamento e Modernização da PMCE 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1 500 0100000	0	
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM				3.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM				1.637.173,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	1.637.173,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.				150.000,00
10108 - Reestruturação de Canis da Polícia Militar do Estado do Ceará 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
vo old to be location			-	-20.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REG	IÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEAR. 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEAR.	Á				462.855,00 462.855,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À	SOCIEDADE.	annalafais de Tienret			3.782,00
12832 - Instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do 08 - SERRA D	A IBIAPABA	município de Tianguá INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.782,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À 10022 - Reestruturação de Canis do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará					150.000,00
03 - GRANDE 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
10583 - Apoio financeiro para compra de insumos e EPI?s objetivando o rear 03 - GRANDE	arelhamento e mod	lernização do Corpo de Bombeiros do Estado OUTRAS DESPESAS CORRENTES	do Ceará 1.500.9100000	0	309.073,00 309.073,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	U	25.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 06.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					25.000,00 25.000,00
11645 - Atendimento Pericial às Mulheres Vítimas de Violência. 03 - GRANDE	FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					116.500,00 116.500,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	D. DOI				116.500,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Norma 15 - ESTADO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	116.500,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					2.106.563,99 107.173,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 12924 - Aquisição de trator para o município / Boa Viagem	A FAMILIAR.				10.000,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12746 - Aquisição de motocultivador para o município / Boa Viagem		DATE CONTROL	4 500 040000		10.000,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
12747 - Aquisição de motocultivador para o município / Canindé 10 - SERTÃO	DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 12748 - Aquisição de motocultivador para o município / Itatira					10.000,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12749 - Aquisição de motocultivador para o município / Madalena		DIA PECTRA PENETOG	1 500 0100000	0	10.000,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
12750 - Aquisição de motocultivador para o município / Pacujá 10 - SERTÃO	DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 12907 - Aquisição de Trator para o município / Canindé	A FAMILIAR.				17.173,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.173,00
12910 - Aquisição de trator para o município / Itatira		DIA PECTRA PENETOG	1 500 0100000	0	10.000,00
10 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
12912 - Aquisição de trator para o município / Madalena 10 - SERTÃO	DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 12921 - Aquisição de trator para o município / caridade	A FAMILIAR.				10.000,00
10 - SERTÃO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICU		INVESTIMENTOS R	1.500.9100000	0	10.000,00 237.173,60
20.605.211 - DESENVOL VIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - C	A FAMILIAR.	K			0,60
03 - GRANDE	FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.9100000	0	0,60
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10319 - Aquisição de ensiladeira com cardanpara fomentar a produção de silo	os no município de				47.000,00
11 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	47.000,00
10329 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para Secretaria de agricultura 07 - MACICO I		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00 15.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10330 - Aquisição de uma moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu	A FAMILIAR.				15.000,00
07 - MACIÇO I	OO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10333 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu	ra/Pedra Branca				15.000,00
09 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	A FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00 15.000,00
10334 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para Secretaria de Agricultura 07 - MACICO I		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10335 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradaspara a Secretaria de Agricultur					15.000,00
03 - GRANDE 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10336 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para Secretaria de Agricultura	/Maracanaú	DATE CONTROL	4 500 040000		15.000,00
03 - GRANDE 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	A FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00 15.000,00
10337 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu 09 - SERTÃO		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10340 - Aquisição de uma Moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu					15.000,00
07 - MACIÇO I 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	OO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10342 - Aquisição de uma moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu	ra/Senador Pompeu		4 500 040000		15.000,00
09 - SERTÃO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	A FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00 15.000,00
10343 - Aquisição de uma moto 150 cilidradas para a Secretaria de Agricultu 07 - MACIÇO I	OO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR 10351 - Criação de programa de distribuição de Plntadeiras, Ensiladeiras, Rel		sculante, Grade de Arrasto, trator. Rocadeira F	lidráulica e Pulverizadores.		10.000,00
15 - ESTADO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR	DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10442 - Aquisição de Kits para irrigação a produtores Rurais: cabo PP/ tubula	ições e conexões /q		1 500 0100000	0	10.173,00
15 - ESTADO 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTUR		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.173,00 10.000,00
12802 - Formação de casas e bancos comunitários de sementes crioulas. 15 - ESTADO		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORE 10409 - Aquisição e implantação de indústria para envasamento de água de c					10.000,00
03 - GRANDE 21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEI	FORTALEZA	INVESTIMENTOS S DA PECUÁRIA	1.500.9100000	0	10.000,00 1.085.005,09
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.					1,00
100/8 - Apoio a Aquisição e Distribuição de Leite no Ambito do PAA. 03 - GRANDE	FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GRUPO DE DESPESA E COMBATE À FOME.	FONTE	ID. USO	VALOR
0078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA. 01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1,0 1,0
0.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 1 0078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA. 09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	3,0 3,0
0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 0374 - Fomento a distribuição de tanques resfriadores de leite, laboratórios de análises,assim co 15 - ESTADO DO CEARÁ	omo ordenhas mecânicas para produtores Rurais INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0 10.000,0
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 0377 - Fomento para melhoramento genético do rebanho de bovinos, ovinos e caprinos através		1.500.7100000	U	10.000,0
rtificial e compra de material (bainha, aplicador, adesivos, descogelador, caneta, etc). 15 - ESTADO DO CEARÁ 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
0702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao P. 03 - GRANDE FORTALEZA 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	rojeto. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	700.000,0 700.000,0
0702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao P 05 - LITORAL NORTE	rojeto. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	355.000,0 355.000,0
0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 0015 - Custeio para desenvolvimento de Consórcios Agropecuários no Estado do Ceará. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,0 10.000,0
1100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A 0.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 1 0094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	E COMBATE À FOME.			0,0 0,0
03 - GRANDE FORTALEZA 1100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E RI 0.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ PER DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES EASSENTAMENTOS	1.500.9100000	0	0,0 311.212,2 2.060,4
0971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as). 09 - SERTÃO CENTRAL 0.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.060,4 405,4
0971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as). 10 - SERTÃO DE CANINDÉ 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	405,4 4.190,1
0125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário. 03 - GRANDE FORTALEZA 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.190,1
0125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário. 03 - GRANDE FORTALEZA 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,0 2.000,0
0125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário. 06 - LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.371,8 1.371,8
/VALE DO CURU 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 0125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.				6.094,4
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 0.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 1961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.094,4 60,0
03 - GRANDE FORTALEZA .608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60,0 4.163,6
03 - GRANDE FORTALEZA 2.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.163,6 290.866,2
1961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros. 100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SA .511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RU		2.501.1100000	0	290.866,2 366.000,0 365.000,0
0047 - Implantação de Cisternas. 05 - LITORAL NORTE 7.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES JRAL.	2.500.9100000	0	365.000,0 1.000,0
1047 - Implantação de Cisternas. 07 - MACIÇO DO BATURITÉ 2000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.000,0 163.811,2
.100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO .100221 - III - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. .822 - Programa de Assistência Psicossocial aos jovens nas Escolas da Rede Estadual de Ensin	0			163.811,2 10.000,0
15 - ESTADO DO CEARÁ 2.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSIN	INVESTIMENTOS O FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUA	1.500.9100000 LIDADE.	0	10.000,0 100.000.0
1263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC In 03 - GRANDE FORTALEZA 2.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	2	100.000,0
2776 - Desenvolver atividades no âmbito das comissões de proteção e prevenção à violência co 15 - ESTADO DO CEARÁ 2.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	ontra a criança e o adolescente, previstas na Lei nº OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.253/20 1.500.9100000	0	10.000,0 10.000,0
0055 - Construção de escola de ensino fundamental e médio em Porteiras 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.811,2 3.811,2
2.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 1491 - Construção de uma escola de ensino médio na zona rural de Maranguape. 13 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,0 40.000,0
0000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 0100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 0.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	Complete Name of Company			545.000,0 545.000,0 60.000,0
.455 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de Quixada, nos distritos de: car 09 - SERTÃO CENTRAL 3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,0
504 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de Canindê: canudos; pé de serra va; canjari; serra branca;barra do curu; monte vilar; são miguel; cachoeira grande; juá 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	a do bonito; vila INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,0 90.000,0
.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 1513 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de General Sampaio nos distrito ngati ii;poço do remédio;patos; pedras pretas i; residência do marianos; pedras pretas pre	s de: cangati i;			90.000,0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,0
518 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de Cariús, nos distritos: sítio car 02 - CENTRO SUL .544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	nbado; sítio barro vermelho; sítio baixa alegre; sít INVESTIMENTOS	io lagoa do junco; 1.500.9100000	0	30.000,0 30.000,0
0524 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de Cascavel nas localidades de r 03 - GRANDE FORTALEZA	real park, mata quiri, moita redonda, choró, umari INVESTIMENTOS	dois 1.500.9100000	0	30.000,0 30.000,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 1529 - Estudo, perfuração e instalação de poço profundo no município de Acarape no conjunto 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	são josé, na localidade de carro atolado INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,0 30.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 0534 - Perfuração e instalação de poço profundo no município de Barreira na lagoa do barro 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,0 30.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	e extrema (distrito de porfilio sampaio, ingá (distri		•	60.000,0



	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USO 0549 - Perfuração e instalação de poço profundo no municíp	o de Pacajus				30.000,00
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USO	03 - GRANDE FORTALEZA S.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00 70.000,00
2933 - Perfurações e instalações de poços profundos nos mu-	nicípios na Região dos Sertões de 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	Canindé (Canindé, Itatira, Boa Viagem, Madalen INVESTIMENTOS	ia, Caridade, Paramoti) 1.500.9100000	0	70.000,00
8.544.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMEN 0402 - Construção, ampliação e recuperação do sistema simp					25.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00 10.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	,				10.000,00
9.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUC 2825 - Ampliação do convênio da Secretaria da Ciência, Tec	nologia e Educação Superior - SE				10.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISM 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CO		JRÍSTICO CEARÁ.			10.000,00
0395 - Implantação de rota turística, projetos e obras: Produt	o Turístico Caminhos da Seca nos 09 - SERTÃO CENTRAL	municípios de Quixadá, Quixeramobim e Senad INVESTIMENTOS	or Pompeu. 1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
0000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 0100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					3.465.909,65 3.465.909,65
8.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 0004 - Pagamento da Dívida Interna.					3.465.909,65
-	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	3.465.909,65
11000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL D 11100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL D	O ESTADO				20.000,00 20.000,00
4.422.434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCL 1347 - Implantação da Ouvidoria Estadual da Mulher.	AL.				20.000,00
3000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00 523.555,83
3100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					523.555,83
5.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 0209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SCII		OUTDAG DEGREGAG GODDENTES	1 500 0100000	0	12.041,70
6.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA Á		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.041,70 261.514,13
1953 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse	Social no Meio Rural de Domicíl 15 - ESTADO DO CEARÁ	ios Inadequados para Fins de Substituição de Cas OUTRAS DESPESAS CORRENTES	sas de Taipa. 2.500.9100000	0	261.514,13
6.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁ 1781 - Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residencia		ograma Minha Casa Minha Vida ou de Outros Pr	ogramas que Venham a	Substituí-lo.	250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00 110.000,00
1100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA		or warman a			110.000,00
4.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IN 0512 - Apoio financeiro para capacitação / Instituto Agropol	os do Ceará / Acaraú				100.000,00
0.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IN	05 - LITORAL NORTE ΓEGRADO DA PESCA E AQUI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES CULTURA.	1.500.9100000	0	100.000,00
352 - Fomento para criação de Peixe e Camarão: Construção	o de Tanque, distribuição de lonas 15 - ESTADO DO CEARÁ	s,aeradores e linha de crédito para aquisição de ra INVESTIMENTOS	ção 1.500.9100000	0	10.000,00
4000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE 4100001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE					145.000,00 145.000,00
4.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIN		CAS PARA A JUVENTUDE.			15.000,00
1445 - Apoio aos Conselhos Estadual e Municipais de Juven	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
1.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIN 2507 - Implantação de Unidade da Casa da Juventude em Jij		CAS PARA A JUVENTUDE.			30.000,00
I.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIN	05 - LITORAL NORTE IENTO DE POLÍTICAS PÚBLIC	INVESTIMENTOS AS PARA A JUVENTUDE.	1.500.9100000	0	30.000,00
2957 - Apoio a instituições na implementação de programas,	projetos e ações de políticas de ju 03 - GRANDE FORTALEZA	outras despesas correntes	1.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
5000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA 5100001 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA					150.000,00 150.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA					12.000,00
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion					10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00 14.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion		0011410 2201 20110 0014421125	1150015100000	Ü	10.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion	adas à Governança Estadual.	OUTED AG DEGREG AG GG	1 500 01000-	-	10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion	06 - LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	/ VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.9100000	U	
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion		0011410 2201 20110 0014421120	1150015100000	Ü	10.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion	adas à Governança Estadual.				12.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion				=	12.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion	adas à Governança Estadual.				10.000,00
i 4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA	2 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direction		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
4.422.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA 1062 - Realização de Ações de Articulação Política Direcion				-	10.000,00
1002 Realização de rições de Articulação Folfica Difector	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 40.000,00
57000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
67100001 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL					40.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					15.000,00
11340 - Realização de Formação sobre Temas do Campo da Ig					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					10.000,00
12785 - Desenvolver atividades no âmbito da Semana Preta Ti-					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL.					15.000,00
21170 - Implementação do Observatório pela Equidade Racial					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					150.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					150.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CII	DADANIA DAS PESSOAS LGI	BTI+.			70.000,00
11801 - Realização da Campanha Ceará da Diversidade contra	a LGBTfobia				/0.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CII	DADANIA DAS PESSOAS LGI	BTI+.			60.000,00
12511 - Realização de Ação em alusão ao Dia Estadual de Con	nbate à LGBTfobia				00.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CII	DADANIA DAS PESSOAS LGI	BTI+.			20,000,00
21151 - Manutenção do Conselho Estadual de Combate à Disc	riminação LGBT.				20.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
20004 - Custeio para castração de animais e aquisição de ração	no município de Maranguape.				50.000,00
	3 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					17.377.978,68

ANEXO DO DECRETO Nº36.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁR 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁR					20.000,0 20.000,0
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,0
0165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,0
4200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		Ge Halb Beet Estab Goldae. Vies	1.500.510000	· ·	1.010.000,0
4200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	- COGEP				10.000,0
0.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 0411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	(Folha Complementar) - FUND	ES			10.000,0
03	3 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,0
4200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 0 302 171 - ATENÇÃO À SAÚDE COM ACESSO INTEGR	AL E DE OUALIDADE				1.000.000,0
10.302.171 - ATENÇÃO Á SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.000.000,0
03 - GRANDE FORTALEZA 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,0 1.047.975,1
2200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULIC 2200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULIC					1.047.975,1
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,0
0040 - Perfuração de poços em Abaiara	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,0
0168 - Perfuração de poços em Mauriti	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.		III VESTIVIENTOS	1.500.7100000	V	10.000,0
0175 - Perfuração de poços em Brejo Santo	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.		INVESTIMENTOS	1.300.9100000	U	
0179 - Perfuração de poços em Missão Velha	or contra	D. H. IT-COMP. 473-170-0	4 500 0400000		10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
0180 - Perfuração de poços em Porteiras					10.000,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
18.544.542 - OFERTA HIDRICA PARA MULTIPLOS USOS. 10185 - Perfuração de poços em Milagres					10.000,0
CAAAAA OFFINEA HÉRRICA RARA MÉH TIRI OG LIGOG	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 1186 - Perfuração de poços em Jati					10.000,0
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 0187 - Perfuração de poços em Caririaçu					10.000,0
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 0190 - Perfuração de poços em Jardim					10.000,0
1 citatação de poços em satum	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,0
0193 - Perfuração de poços em Barro	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					10.000,0
0200 - Perfuração de poços em Cedro	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.				·	100.000,0
0675 - Perfuração de poços profundos em São Gonçalo do Amarante 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.		INVESTIMENTOS	1.300.9100000	U	
2478 - Perfuração e Instalação de poços profundos em Acopia		DI FOTO CONTOC	1 500 0100000	0	30.952,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
2585 - Perfuração e instalação de poço profundo no município	de Guaraciaba do Norte.				30.952,0
0 8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	8 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
2589 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp					16.754,1
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.754,1
8.544.342 - OFERTA HIDRICA PARA MULTIPLOS USOS. 2591 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp					30.952,0
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
8.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 2593 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp	io de Catarina.				30.952,0
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 2595 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp	io de Penaforte				30.952,0
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
3.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 2601 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp	io de Granieiro				30.952,0
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,0
					30.952,0
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12603 - Perfuração e Instalação de poços profundos no municíp		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12605 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Milagres.				30.952,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12608 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Crato.				30.952,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12609 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Juazeiro do Norte.				30.952,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12612 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Lavras da Mangabeira				30.952,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12651 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Varjota.				30.952,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12652 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Quixeramobim				30.952,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12654 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Porteiras				30.952,00
01 - CARIRI 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12656 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Senador Pompeu.				30.952,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12658 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Ipueiras.				30.952,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12660 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Pedra Branca.				30.952,00
09 - SERTÃO CENTRAL 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12662 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Tamboril.				30.952,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12665 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Mauriti.				30.952,00
01 - CARIRI 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.952,00
12668 - Perfuração e Instalação de poços profundos no município de Ipaumirim.				33.133,00
02 - CENTRO SUL 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	33.133,00
12961 - Perfuração de poços profundos no município de Acopiara				100.000,00
02 - CENTRO SUL 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
12963 - Perfuração de Poços profundos no município de Tauá			_	100.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00 137.173,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				137.173,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA				137.173,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.173,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				854.374,14 854.374,14
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.				195.000,00
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Publica. 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	195.000,00
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.				10.000,00
12952 - Implantação de ciclovia na CE-189 ligando Balseiros à Livrammento (Ipueiras) 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.				100.000,00
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias. 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.				20.000,00
12998 - Restauração de estrada vicinal municipal Entr.CE-263 - BR-116 (Russas) 14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12999 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-288/Entr.BR-230/Riacho Verde - Granjeiro				20.000,00
12999 - Pavimentação (Impiantação) de Rodovia/CE-288/Entr.BR-230/Riacho Verde - Granjeiro 01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13000 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-496/Entr.CE-153 (Jamacaru) - Entr.CE-393	(Abajara)			20.000,00
01 - CARIRI	(Abaiara) INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				86.855,14
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	86.855,14
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				50.000,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				352.519,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	352.519,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				500,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				500,00
20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC	DESCOVE E ENCADOOS SOCIAIS	1 501 1200070	1	500,00
03 - GRANDE FORTALEZA TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	500,00 3.070.022,29

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC N°79/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, CONSIDERANDO os §1°, 2° e 3° do Art. 31, da Lei Estadual n° 11.714, de 25 de julho de 1990, e os incisos I e VIII, do Art. 50, da Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei n° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, objetivando orientar, organizar e integrar principios e estratégias dos programas, dos projetos e das ações de prevenção à violência no Estado; CONSIDERANDO que os recursos utilizados são provenientes de Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, resultantes do Contrato de Empréstimo n° 5237/OC/BR, em que o BID concede ao Estado do Ceará o financiamento para execução do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio; CONSIDERANDO a alteração do órgão executor do PReVio, através do Contrato de Empréstimo N° 5237/OC-BR, Alteração N° 1, assinado em 05 de outubro de 2023, que determinou que o Mutuário, atuando por intermédio da Casa Civil, será o Órgão Executor do Programa; CONSIDERANDO que a Casa Civil é a única executora do referido Programa; CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos administrativos da Casa Civil, e aqui também incluídos os processos relacionados ao PReVio, RESOLVE: Art. 1° **Delegar as competências abaixo** indicadas ao ocupante do cargo de Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, sem prejuízo de suas atribuições determinadas pela Lei n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018: I - Emitir portaria de auxílio-alimentação para os servidores da Casa Civil, nos termos da Lei Estadual n° 16.521, de 15 de março de 2018, e seus regulamentos; II - Emitir portaria de vale-transporte, nos termos do Decreto n° 23.673/1995; III - Conceder bolsa de estágio e auxílio-transporte, para os estagiários, nos termos do D

